



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 67/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plena Ordinária hoje realizada, ao considerar a proposta objeto do processo TST-11.125/84, RESOLVEU nomear os abaixo referidos candidatos habilitados nos respectivos concursos públicos, para as Categorias Funcionais a seguir discriminadas, da Classe "A", Referência NM.7 (sete), do Quadro Permanente de Pessoal de sua Secretaria:

E METALURGIA: I) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE OBRAS

JOÃO BATISTA XAVIER DA SILVA
JOSÉ DIVINO SANTANA
ADILSON DOS SANTOS COSTA

TRICIDADE E COMUNICAÇÕES: II) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE ELE-

VALDIK DA PAIXÃO MARQUES CANTANHÊDE
JÚLIO CESAR RIBEIRO

TES GRÁFICAS: III) Categoria Funcional de ARTÍFICE DE AR-

JOÃO BOSCO GOMES FONSECA.

Brasília, aos 08 de agosto de 1984

HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA
Secretário do Tribunal Pleno